

DISPENSA N° 121/2019
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 121/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF: 021.601.865-03, situada à Rua Dr. Clarismundo Pontes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de Santa Luzia, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do anexo da Escola Luiz Viana Filho, Distrito de Santa Luzia deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 121/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 121/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF: 021.601.865-03, residente à Rua Dr. Clarismundo Pontes, s/nº, Bairro Centro, Distrito de Santa Luzia, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do anexo da Escola Luiz Viana Filho, Distrito de Santa Luzia deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 121/2019, DISPENSA 121/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do anexo da Escola Luiz Viana Filho, Distrito de Santa Luzia deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.